



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 083/2025
083/2025
083/2025
083/2025
083/2025
083/2025



Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. (7) Número: 2. (7) Publicado.
 Distribui-se às Comissões das Competências.
Cab. Grande-MG. 12/12/2025
Presidente

Indica ao Prefeito a realização de estudos e providências para a implantação de um novo espaço destinado à ampliação ou construção de um novo cemitério municipal em Cabeceira Grande.

Senhora Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, sugerindo-lhe providências para a realização de estudos técnicos, topográficos, ambientais e de viabilidade, visando à criação de um novo espaço para o cemitério municipal, seja por meio da ampliação da área existente ou da implantação de um novo cemitério em local adequado.

Cabeceira Grande, 08 de dezembro de 2025.

Wenderson Nenzim
VEREADOR NENZIM - PSD

| | |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG | |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS | |
| FOLHAS <u>284</u> SOB O Nº <u>10037</u> | |
| ÁS <u>15:35</u> HORAS. | |
| CAB. GRANDE-MG. <u>12/12/2025</u> | |
| <i>[Signature]</i> | |



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica devido à **insuficiência de espaço no atual cemitério municipal**, situação que tem gerado preocupação entre os moradores e famílias que buscam sepultar seus entes queridos com dignidade. É de conhecimento público que a área hoje utilizada encontra-se próxima ao limite de sua capacidade, o que exige, com urgência, planejamento e ações preventivas do Poder Público.

Além da questão estrutural, a implantação de um novo espaço permitirá:

- Adequação às normas ambientais e sanitárias vigentes;
- Melhores condições de organização, acessibilidade e manutenção;
- Planejamento sustentável para atender às demandas futuras da população;
- Possibilidade de criação de um ambiente mais humanizado e digno para as famílias.

Assim, entendemos que a medida é necessária, oportuna e de grande interesse público.

Diante disso, indica-se ao Prefeito que adote as providências cabíveis para identificação de área apropriada, elaboração de projetos e execução das ações necessárias para a criação de um novo espaço destinado ao cemitério municipal.

Cabeceira Grande, 08 de dezembro de 2025.

VEREADOR NENZIM - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 142/2025.



Cabeceira Grande (MG), 16 de dezembro de 2025.

| | |
|---|-------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG | |
| PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS | |
| Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. | 938 |
| Sob o N° 100.855 | em 17/12/25 |
| Assinatura do Servidor(a) | |

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.º 082, 083, 084, 085 e 086/2025 de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 15 de dezembro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLAUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta